



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 742/2022/SGP - Manaus, 14 de dezembro de 2022.

Revoga a Portaria 571/2022/SGP que autorizou a servidora SIRLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ a desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de um ano.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 14491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 571/2022/SGP, de 9/11/2022, que autorizou a servidora SIRLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula 11.342, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar em regime de teletrabalho pelo período de um ano, a contar da 14/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6/12/2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região